



ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL Nº 01/2022**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA  
SEGUNDA ETAPA - FASE DE EXAMES MÉDICOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2021, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Venturosa-PE:

Considerando o Edital de Retificação nº 08/2021 que incluiu as demais fases do cargo de Guarda Municipal;

Considerando conferência e análise da documentação apresentada pelos(a) candidatos(as) abaixo identificado(as), bem como, seu atesto de veracidade, feito pela COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO;

Considerando Termo Aditivo firmado entre a FUNVAPI e a Prefeitura de Venturosa-PE para execução das demais fases do cargo de Guarda Municipal, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - FASE DE EXAMES MÉDICOS**, conforme estabelecido abaixo:

**I - RECURSOS DEFERIDOS E JULGADOS APTOS:**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
105554	RAFAEL FELICIANO DA SILVA
114169	JOELMIR DOS SANTOS SILVA

**II - RECURSO INDEFERIDO E JULGADO INAPTO:**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
102594	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BRITO	O candidato não enviou documentação conforme item 2.6.2 e 2.10 letra b do edital de convocação nº 001/2022.

**VENTUROSA-PE, 18 de JULHO de 2022**



ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

EUDES TENÓRIO CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS  
MARINEZ FAUSTINO DOS SANTOS  
ALDILEIDE GALINDO MENDES